

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 0468/82

INTERESSADO : Roberto Pinheiro Gatsios

ASSUNTO : Contrato do interessado, para lecionar a disciplina "Medidas Elétricas", junto à Faculdade de Engenharia de Barretes.

RELATOR : Cons° Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N° : 266/87

CTG "D" APROVADO EM 04/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretes, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 42), 17/82 e 10/86, indica o Eng° Roberto Pinheiro Gatsios para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de agosto/86, a disciplina "Medidas Elétricas", junto ao Departamento de Eletrotécnica do Curso de Engenharia, área Elétrica - Modalidade Eletrônica e Eletrotécnica.

O interessado irá substituir o Prof. Sérgio Tadao Cosequi - Parecer CEE n° 1085/86 - negado.

2- APRECIÇÃO:

O interessado já foi indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, os Pareceres: n° 682/82 negando indicação para a disciplina Eletrotécnica Aplicada; n° 1083/82 - negando reconsideração do Parecer CEE n° 682/82; e n° 935/83 - aprovando indicação para lecionar as disciplinas "Eletrotécnica Aplicada" e "Eletricidade" na F.E. de Barretos, diploma expedido em 1980 e registrado em 1981.

Realizou estágio no Departamento de Engenharia Elétrica (num total de 928 horas) da Eletro Vinte Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, da cidade de Barretos.

Às fls. 60, consta que o interessado é aluno especial inscrito na disciplina de Pós-Graduação "Transformadores de Potência", junto à Escola de Engenharia de São Carlos - USP, e às fls. 69 consta ter cursado a disciplina em pauta.

Às fls. 70, consta que o interessado está matriculado na categoria de aluno especial nas disciplinas de Pós-Graduação "Eletrodeposição por Plasma" e "Sistemas Lineares", junto à Escola de Engenharia de São Carlos - USP.

Exerce o interessado funções de Eletrotécnico em Escritórios de Projetos Elétricos na "Planege".

Ministra um total de 13 (treze) aulas das disciplinas "Eletrotécnica Aplicada" e "Medidas Elétricas" na Faculdade proponente.

A grade e a carga horárias são compatíveis.

3- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Roberto Pinheiro Gatsios para ministrar, na qualidade de Professor I, a disciplina "Medidas Elétricas", junto ao Departamento de Eletrotécnica do Curso de Engenharia, área Elétrica - modalidade Eletrônica e Eletrotécnica, da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1988. A renovação dessa autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área de atuação docente e, especialmente, a prestação de informações sobre o aproveitamento do Pós-Graduação que está cursando.

São Paulo, 21 de janeiro de 1987.

a) Cons^o BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

Relator

4- DECISÃO DA CAMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adoba, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.2.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente